



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação atual do Estado Democrático de Direito, as liberdades e garantias individuais na Venezuela e o reflexo dessa instabilidade na segurança pública.

JUSTIFICAÇÃO

A Venezuela, conforme relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), publicado em setembro 2022, agências de inteligência vinculados ao governo daquele País têm agido para reprimir as forças políticas e sociais dissidentes através de crimes contra a humanidade. A instabilidade pela qual passa o Estado vizinho tem gerado graves reflexos na segurança pública. Como nação fronteira, os graves problemas reflexos de segurança pública naquele País fatalmente ressoam, também, no Brasil.

Pelo exposto, o Senado da República Federativa do Brasil e sua Comissão de Segurança Pública não podem se furtar a ouvir e debater tal questão de suma importância para os dois Países.

Nesse contexto, é salutar ouvir a Líder da oposição, Sra. Maria Corina Machado, fundadora e coordenadora Nacional da Frente Venezuelana, ex-Deputada da Assembleia Nacional e, no momento, atual a líder com maior popularidade naquela Nação.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação atual do Estado Democrático de Direito, as liberdades e garantias individuais na Venezuela e o reflexo dessa instabilidade na segurança pública.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)